

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.047127/2022-71,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 26 e 27/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PLANTÃO RECESSO | DIAS |
|---|------------------|------------------------|-------------|
| Ada Cristina Araújo | 165.103-0 | 26 e 27/12/2021 | 02 |
| Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas | 197.912-4 | 26 e 27/12/2021 | 02 |
| Renata Silva de Melo | 813.783-8 | 26 e 27/12/2021 | 02 |
| Bugária Sarmiento Vieira | 812.694-1 | 26/12/2021 | 01 |
| Nínive Pereira Alves | 203.475-1 | 26/12/2021 | 01 |
| Talita Lorena Andrade de Medeiros | 205.144-3 | 26/12/2021 | 01 |
| Cláudia Maria da Costa | 198.829-8 | 27/12/2021 | 01 |
| Ilana Varella A. da Nóbrega Gaspar | 812.692-5 | 27/12/2021 | 01 |
| Marcia dos Santos Damasceno | 165.057-2 | 27/12/2021 | 01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral